



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Comissão de Seleção

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-300001/002245/2023

RESOLVE:

HOMOLOGAR E TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO das propostas relativas ao edital de Chamamento Público nº 01/2024, que tem por objeto a execução do Projeto Jogos Escolares 2024, respeitada a ordem classificatória por pontuação.

Considerando as manifestações dos integrantes da Comissão de Seleção de Chamamento Público (70168311 e 70178397), ficam assim classificadas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil:

CLASSIFICAÇÃO

FINAL

EDITAL JERJ 2024	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	30	1º LUGAR
INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	28	2º LUGAR
ICA - INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES	28	3º LUGAR
CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR – CAMPO	26	4º LUGAR
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA - IDEC	24	5º LUGAR
CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO	23	ELIMINADA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE	20	ELIMINADA

Faça publicar a decisão no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, divulgando-a, também na página do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e no Converj.

Rafael Carneiro Monteiro Picciani
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Rio de Janeiro, 13 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carneiro Monteiro Picciani, Secretário de Estado**, em 13/03/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70200943** e o código CRC **F84761BA**.

Referência: Processo nº SEI-300001/002245/2023

SEI nº 70200943

Presidente Vargas, nº 409, 21º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-010
Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/seelje>